

PUAR, Jasbir K. *The right to maim: Debility, capacity, disability*. Durham: Duke University Press, 2017.

Bruna Amato¹

De autoria da teórica dos estudos *queer*, Jasbir K. Puar, o livro *The Right to Maim: Debility, Capacity, Disability*², lançado em 2017 pela Duke University Press (ainda sem tradução para o português), é uma obra acadêmica densa que transita pelos estudos *queer*, *crip*, de raça, gênero, classe e geopolítica. Pelas quase 300 páginas que o livro reúne, Puar, atualmente professora de Estudos de Gênero na Universidade Estadual de Nova Jersey — Rutgers —, nos convoca a questionar todo o sistema de signos ao qual estamos submetidas.

Por meio de uma crítica pungente ao sistema capitalista neoliberal, que a autora centraliza como expoente de diversas formas de adoecimento e debilidade populacional, Puar pontua imbricações socrionormativas, criando diálogos com diversos autores, não somente sobre fatos que evidenciam um sistema excludente e desigual para populações específicas da sociedade, mas também possibilita que façamos uma racionalização sobre nossa participação nesse complexo engendramento. No intuito de denunciar a objetificação da vida, a vulnerabilização, a precariedade constante e proposital de certas camadas populacionais, o livro se revela como uma epítome sobre biopolítica — argumentada conceitualmente como “uma teoria da debilidade e da capacidade³” (p. 18, tradução minha).

Muitos conceitos são apresentados e trabalhados por meio de narrativas políticas envolvendo algumas populações que carregam marcadores sociais como: pessoas com deficiência, homossexuais, transexuais, pessoas em situação de rua, populações em situação de conflito geopolítico, imigrantes, etc, que servem como exemplos para desvelar práticas de governamentalidade, ao passo que evidencia o modelo de sociedade que se pretende partindo de um modelo econômico neoliberal.

Como resenhista, julguei ser mais proveitoso debruçar-me no título — que condensa, de maneira muito potente, as principais discussões trabalhadas —, e apresentar as contribuições de Jasbir Puar aos estudos da deficiência, por intermédio das teorias *queer* e *crip*. Sabendo que é impossível dialogar com todos os elementos trazidos pela autora, essa resenha não tem a pretensão de substituir a leitura do livro, tampouco resumir a obra — que

¹ Esquizoanalista e Mestre em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina. Doutoranda em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina. Pesquisadora dos núcleos NED (Núcleo de Estudos sobre a Deficiência - UFSC) e NUGEMS (Núcleo de Estudos e Ações em Gênero, Educação, Mídia e Subjetividade - UFSC). Email: bu.producao@gmail.com.

² O direito de mutilar: debilidade, capacidade e deficiência (tradução minha).

³ Original: theory of debility and capacity.

precisa ser inteiramente lida —, mas de servir como disparador para aguçar a curiosidade e despertar o interesse das leitoras de pensar por outras perspectivas, além daquelas que já somos influenciadas a aceitar como naturalizadas.

Logo nas primeiras páginas, Puar apresenta a conexão entre um cálculo de risco e o direito de matar, perpetuado pelo governo dos Estados Unidos da América (EUA) em relação às ações militares internacionais. Se existe uma premissa pela qual os soldados, agindo por um bem maior, colocam-se em situações de risco iminente, de violência latente, em prol de garantir a liberdade dos cidadãos estadunidenses, nada mais justo do que o governo argumentar que essas pessoas tenham direito de matar, como se essa fosse a contrapartida para sobreviver. O esgarçamento desse entendimento se aplica às forças policiais do país, atuantes em níveis municipais, estaduais e federais. Logo, é observável que se altera a competência das práticas policiais — que, em tese, seriam para proteger a população (do seu próprio território, que fique explicitado) —, criando uma relação outra entre polícia e sociedade.

Nessa relação, pautada pelas práticas neoliberais, na qual a polícia vai atuar na defesa patrimonial e não do bem-estar social, quais sujeitos serão considerados dignos de terem seus direitos assegurados? Se a organização da sociedade parte de um modelo violento colonizatório, quais corpos foram brutalmente marcados e posicionados como antagonistas de um desenvolvimento social e tiveram justificadas suas mortes para ascensão de uma sociedade civilizada e próspera? Quando, numa equação social, os indivíduos não partem todos do mesmo lugar de entendimento enquanto sujeitos (de direitos políticos), os recortes sociais, de raça, gênero, sexualidade e capacidade servirão para categorizar as experiências vividas por essas populações e, obviamente, a relação entre as instituições de controle social e essas vidas será de conflito e extermínio. O direito de matar, portanto, vai ser expandido, e o uso doméstico dessa prática vai ser direcionado à parte daquele corpo social que se pretende excluir em território nacional.

Jasbir Puar leva seu olhar para as práticas de guerra, atualiza e complementa esse entendimento. Ao observar o conflito israelense contra a Palestina, que perdura há mais de 70 anos, e levando-se em conta que Israel possui um dos maiores poderes bélicos do mundo, podemos nos perguntar: como a Palestina e os palestinos ainda não foram absolutamente eliminados da face da Terra? Com uma população de pouco mais de quatro milhões de habitantes, menos da metade da população israelense, sem a tecnologia avançada de Israel, sem os serviços de inteligência e com poder bélico e numérico bastante reduzido, consegue resistir por tantas décadas? Para esse raciocínio, a autora vai nos apresentar o conceito que encabeça o título desse livro, *The Right to Maim* (em português, *O Direito de Mutilar*).

Essa complementação, do direito de matar para o direito de mutilar, possibilita uma prática mais completa e complexa da biopolítica foucaultiana. Entretanto, se nas sociedades

disciplinares, a prática de poder circulava em espaços (prisões, escolas, famílias, fábricas, quartéis e etc), a complementação oferecida por Agamben e Deleuze (p. 21) — as sociedades de controle — vão exercer o poder em circulação livre, instalando-se na normatização dos corpos, das mentes e pensamentos. Os indivíduos passam a exercer a vigilância constante uns dos outros e de si mesmos. Por essa lógica, o direito de mutilar passa a funcionar como representação direta de um modo de vulnerabilização extrema. Um lembrete, se preferirem, do quanto aquele corpo é indigno e abjeto e, mais profundamente, dos efeitos de violência que um corpo abjeto pode (e vai) sofrer.

O direito de mutilar substitui, em ocasiões oportunas, o direito de matar, impede a ação de deixar morrer, mas marca e cria uma debilidade. Aquele corpo, mantido vivo, porém debilitado o suficiente para ser controlado, torna-se aleijado, permanentemente incapacitado, sem acesso a recursos socioassistenciais, numa sociedade em que corpos dignos são dignos à medida que produzem. Assim, avançando na compreensão do título desse livro, *O Direito de Mutilar* investe, estrategicamente, em técnicas de debilidade ao situar indivíduos e populações às margens das estruturas neoliberais de direitos, já que carregam no corpo as marcas visíveis de práticas de poder.

A biopolítica da deficiência, portanto, inaugura a biopolítica da debilitação. Visto que o conceito de deficiência vai estar ancorado em dois momentos — antes e depois do diagnóstico, da identificação do indivíduo como uma pessoa com deficiência — e o conceito de debilidade, por sua vez, versa sobre a manutenção de um estado perpétuo de debilitação do corpo, a imbricação que esse texto sugere é da tensão entre deficiência e debilidade. Defendendo que deficiência não é um construto fixo e, dessa forma, seu entendimento vai variar de acordo com a temporalidade, geopolítica, governos, aspectos culturais, históricos, de linguagem, crenças, entre outros, Puar argumenta que a deficiência é um atributo que existe “em relação a conjuntos de capacidade e debilidade⁴” (p. 14, tradução minha), permanecendo à mercê das modulações do capitalismo neoliberal e de suas políticas de hiperprodução, a ponto de alterar o entendimento e a experiência de certas modalidades da deficiência, à medida que as multiplicidades e a produção da diferença são incorporadas e cooptadas pelo sistema econômico. Ou seja, conforme o neoliberalismo coopta esses discursos sobre *diferença* e concede regimes de visibilidade, certos corpos podem passar a experimentar outros locais de marginalização e até desmarginalização, que ela nomeia como “sujeitos deficientes privilegiados⁵” (p. 15, tradução minha). Robert McRuer vai chamar de “crip nacionalismo⁶” (p. 14, tradução minha) esse movimento de celebrar algumas

⁴ Original: in relation to assemblages of capacity and debility.

⁵ Original: privileged disabled subjects.

⁶ Original: crip nationalism.

deficiências, à medida que elas se aproximam dos registros normativos do que é considerado normalidade, e de modo que essa disciplinarização de algumas vivências *crip* vai (re)inserir-las no modelo social produtivo, criando um abismo e uma marginalização ainda maior em relação a outras deficiências.

Então, é possível analisar que a capacidade é novamente posta como pilar que constitui a norma e consolida a diferença. Se argumentamos que a branquitude normatiza o gênero, a capacidade vai normatizar o gênero, a raça, a sexualidade e o entendimento do que é incapacidade. A biopolítica da debilitação vai funcionar como uma espécie de cortina de fumaça, encobrindo a existência de um projeto de apagamento direcionado aos corpos e vivências que não cumprem a função reabilitadora que versa a favor da homogeneização cultural. Nesse sentido, pensar a deficiência por quadros de inclusão e exclusão vai servir para assentar e regular as categorias de capacidade e incapacidade: quem vai ser considerado deficiente de verdade? Essa verdade sobre deficiência vs não deficiência, sobre capacidade vs incapacidade, essa modulação sobre quem, de fato, é deficiente ou não, esgarça os limites de acesso à saúde, por exemplo. A autora postula que existe uma diferença entre ter acesso à saúde e acesso aos cuidados de saúde, e vai incluir a pobreza nesse diálogo para que seja possível pensarmos sobre a produção da desigualdade social ser um processo de debilitação que, ao excluir do campo de acesso à saúde, cria existências endividadas⁷. Então, a dívida com a saúde produz deficiências, já que vulnerabiliza corpos e negocia o conceito de deficiência, em razão dessa modulação acontecer à medida que o acesso aos cuidados médicos possam ou não ser alcançados (individualmente).

Essa análise sobre dívida, pobreza e acesso aos cuidados de saúde serve para relativizarmos um sistema que lucra financeiramente em todos os sentidos: quando dá acesso em quadros de inclusão, quando reabilita para fins de produção e quando debilita e produz deficiência (criando a própria categoria de incapacidade, produzida pelo conceito de capacidade) — todos esses modos que sugerem controle social e prática de poder, vulnerabilizam ao passo que multiplicam os corpos debilitados. A autora nos traz como exemplo dessa possível imbricação, da conexão necessária entre deficiência e debilidade, a realidade de jovens negros nos EUA e questiona: mais próximos de uma realidade periférica, mais suscetíveis a serem encarcerados, baleados, violentados e mortos, um corpo negro adulto nos EUA pode ser considerado modelo de um corpo capaz?

A potência das aproximações entre perspectivas de deficiência, de gênero, sexualidade, raça e nacionalidade, como exemplos, está em escancarar a norma e seu caráter neoliberal de produzir corpos enquanto empreendimentos, passíveis de intervenções,

⁷ Jasbir Puar escreve do ponto de vista de uma nação que não tem políticas públicas de saúde, diferentemente do Brasil, que conta com o Sistema Único de Saúde (SUS), de acesso gratuito e universal (ainda que este também passe por processo de precarização, próprio de um sistema neoliberal).

correções e reabilitações. Não é sobre criar atrito entre as especificidades de cada recorte social, é entender que “são suplementos relacionais umas das outras, uma proliferando através da produção da outra⁸” (p. 88, tradução minha), para podermos começar a produzir outras formas de trânsito e relações com o mundo, descentradas das relações neoliberais. É poder desenvolver uma racionalização que seja crítica ao *pinkwashing*⁹ publicitário de Israel, que se posiciona como progressista em relação aos direitos da população LGBTI+, porém promove um extermínio da população palestina. E mesmo de pensar o quanto a Palestina é retrógrada em relação aos direitos dessa mesma população e o fato de isso não retirar o país da condição de debilitação imposta pelo governo israelense. Nesse exemplo, onde estão localizados os sujeitos de direitos? A população LGBTI+ tem a permissão de Israel para existir, mas na Faixa de Gaza, território em disputa entre os dois governos, ser LGBTI+ é proibido. Enquanto mulher lésbica, essa proibição me faria ficar, automaticamente, a favor de Israel e contra a Palestina? Ou o letramento político serve para aguçar a compreensão de que estamos em disputa de narrativas políticas, para fins de enriquecimento, às custas de corpos como o meu e dos mesmos palestinos que rechaçam minha orientação sexual? Com essa narrativa, Israel conquista a população LGBTI+ (homonacionalismo), incluindo os dissidentes palestinos que se somam ao coro de que a população da Palestina deve ser pulverizada. Ou vamos começar a pensar por meio de quais estruturas algumas existências são deliberadamente postas à morte ou tuteladas como objetos de cuidado, intermitentemente deslocadas de acordo com regiões, governos, culturas, crenças e etc?

É imperativo atentar para as micromodulações que cooptam não somente vidas, mas resistência e diferença. A legitimação do Estado — que concede poder — ao incluir alguns corpos e existências historicamente situadas às margens da sociedade, o faz com objetivo de gerar uma aproximação com os marcadores hegemônicos, capacitando para corrigir e capacitando para produzir, seja essa produção de um objeto qualquer ou de uma outra debilidade aplicável a outras tantas vidas. O novo direito da soberania não está mais entre matar ou deixar viver, atualmente subdivide-se em fazer viver, fazer morrer, deixar viver e deixar morrer. Puar utiliza dos conceitos de debilidade e capacidade para criar um diálogo que seja possível apontar para a deficiência como algo deslocável e manipulável, de acordo com aspectos históricos, culturais, geracionais, geopolíticos, e as nuances desses aspectos que irão definir, de maneiras variadas, a deficiência. Sendo assim, a deficiência é abordada como parte da biopolítica para controle das sociedades, por uma perspectiva de

⁸ Original: being relational supplements to each other, one proliferating through the production of the other.

⁹ Prática que consiste em utilizar como estratégia política e de marketing narrativas pró-população LGBTI+, com intuito de suavizar e mascarar outras violações de direitos humanos.

constante debilitação vs capacitação, independentemente dos sujeitos serem ou não pessoas com deficiência a priori.

Esse livro, portanto, não tem a pretensão de encerrar as discussões elaboradas pela autora nas teorias que propõe, muito além, serve para ampliar a multiplicidade analítica, sem nos deixarmos cair em conformismos e universalismos. Quando articula, meticulosamente, os movimentos e teorias *queer*, *crip* e de raça com a situação da Palestina, Puar o faz como forma de articular políticas de opressão e transformá-las em coalizão para ação, tornando evidente as funções de legitimação do Estado, suas imbricações contextualizadas socioculturalmente, assim como o caminho narrativo para elucidar os trajetos do poder, da linguagem e do discurso. Especificamente no caso dessa resenha, evidencio o discurso capacitista, o legado neoliberal de violentar corpos que ele próprio cria, investindo em uma lógica de reabilitação para evitar abordar a debilitação da infraestrutura — ela mesma debilitante — que se ergue socialmente. Quando os corpos e quais corpos são postos como tema central das questões sobre capacidade ou incapacidade, somos desviadas do debate principal, que deveria ser sobre o que (ou quem) dá condições de perpetuar esse processo de debilitação.

Como exemplo, Puar argumenta sobre quão insípida seria uma tentativa de reivindicar a deficiência como uma categoria positiva e celebrável na Palestina, uma vez que ali a ocupação é o problema central que inviabiliza tratar de questões como o capacitismo, já que o domínio se impõe, exatamente, por meio da debilitação proposital e constante. Como reivindicar a deficiência como produtora de afetos e saberes, partindo do pressuposto que essa mesma ideia de deficiência é que cria ambiente próspero para domínio e controle social? Na Palestina, o imperativo é que a guerra, a ocupação e o financiamento cessem.

Puar pontua, como exemplo, que:

a geopolítica da ontologia racial é um quadro que examina a regulamentação do afeto como uma forma racializante de controle. A lógica aceleracionista mapeia a velocidade, o movimento e sua retenção como um conjunto de ontologias raciais. O enclausuramento disciplinar associa-se a micromodulações de devires corporais para garantir uma população carregada de reatividade afetiva. Uma lógica afetiva politicamente regulada e controlada, projetada e interpretada como reatividade cultural e civilizacional, reforça as projeções orientalistas da diferença racial. A sensação racializa¹⁰. (2017, p. 136).

Portanto, se nos quadros disciplinares o afeto vai modular a necessidade de identificação — que se estabelece em torno das categorias identitárias, binárias, bimodais, de exclusão e que limita a potência da diferença — nos quadros de controle, a premissa é

¹⁰ Original: The geopolitics of racial ontology is a frame that examines the regulation of affect as a racializing form of control. Accelerationist logics map speed, movement, and their withholding as an assemblage of racial ontologies. Disciplinary enclosure consorts with micromodulations of bodily becomings to ensure a population laden with affective reactivity. A politically regulated and controlled affective logic projected and interpreted as cultural and civilizational reactivity reinforces Orientalist projections of racial difference. Sensation racializes.

intensificar esse afeto para ser ele próprio modulado, não mais para normalizações (ou normatizações), mas para se auto-organizar e se consertar. Esse movimento gera um retorno disciplinar, ensejado, desejado e praticado pelos próprios indivíduos, de modo que aspectos raciais, de sexualidade e capacidade serão reforçados e utilizados pela e para a lógica neoliberal de corpos/empreendimentos, corpos/produtos, corpos/máquina de produção-reprodução, corpo/capital.

Para finalizar, aproveito-me de um conceito interessante utilizado pela autora, que é sobre a “estrutura debilitante de punição coletiva¹¹” (p. 159, tradução minha), no qual é possível reunir, para além de identidades construídas subjetivamente como deficientes (por aspectos físicos e psíquicos que se afastam da norma ou da ideia de completude), outros corpos debilitados pela infraestrutura neoliberal. E a coalizão entre esses corpos múltiplos possibilita que o ativismo pela justiça da deficiência desvele as técnicas de debilitação às quais devemos nos opor, que vulnerabiliza toda uma sociedade para que o foco, então, seja a pessoa com deficiência e sua necessidade, exclusiva e específica, de reabilitação. Dessa coletividade insurgente, criam-se linhas de fuga que afastam a necessidade de nos relacionarmos com a norma, que possibilitem aos sujeitos resistirem às determinações discursivas — às quais foram submetidos e subjugados — com potência para deslegitimar essas ações de debilitação generalizada e compreendê-las como parte de uma produção que visa a manutenção de um domínio colonizatório.

Recebido em 9 de maio de 2023.
Aceito em 27 de junho de 2023.

¹¹ Original: debilitating structure of collective punishment.